SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4059

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Declara ponto facultativo no Consórcio Centro Sul nos dias 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, conforme especificado.

A Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, declara ponto facultativo nas datas mencionadas, conforme as justificativas a seguir:

Art. 1º – Considerando o período das comemorações carnavalescas, bem como o calendário adotado pelos municípios consorciados, declara-se ponto facultativo:

I – no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);
II – no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira);
III – no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira);
IV – no dia 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º – Este ato se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio Centro Sul.
Art. 3º – O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades de fiscalização ambiental do aterro sanitário, localizado em município distinto da sede, as quais deverão ser mantidas normalmente.
Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi , 09 de fevereiro de 2026.

GEOVANA CARLA DE SOUZA
Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:5161D3AB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO = CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003 / 26.

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Concorrência Pública Presencial nº 0003/2026, Processo Administrativo Nº 2529/2025.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Transporte Coletivo Municipal para atender às demandas por mobilidade de munícipes, abrangendo as localidades e distritos, no território municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 10/03/2026 ás 10:00 horas.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela nº 07,Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.duasbarras.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Duas Barras, 09 de Fevereiro de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1EA9635E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE = PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2.026.

O Município de Duas Barras-RJ, através da sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 004/2026, fica SUSPENSO SINE DIE.
Processo Administrativo: 0064/2026.
Unidade: Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locução ao vivo para atendimento aos eventos oficiais integrantes do calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras/RJ, relativos ao exercício de 2026**, conforme demanda da Administração a execução dos serviços observará as **condições, especificações e demais exigências** previstas neste Edital e em seus anexos, em especial o **Anexo I – Proposta de Preços** e o **Anexo II – Termo de Referência**, que o integram para todos os fins legais.
O adiamento decorre das fortes chuvas que vêm atingindo a região, ocasionando instabilidade no fornecimento de energia elétrica e, por consequência, falhas nos serviços de internet e no sistema utilizado pela Administração Municipal, circunstâncias que prejudicam a adequada realização do certame.

Duas Barras, RJ 09 de Fevereiro de 2026

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EDDE10F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE = PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2.026.

O Município de Duas Barras-RJ, através da sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 005/2026, fica SUSPENSO SINE DIE.
Processo Administrativo: 0063/2026.
Unidade: Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e aparelhamentos de infraestrutura, destinados a dar suporte logístico e operacional para atendimento aos eventos oficiais integrantes do calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras/RJ**, relativos ao exercício de 2026, conforme demanda

da Administração a execução dos serviços observará as **condições, especificações e demais exigências** previstas neste Edital e em seus anexos, em especial o **Anexo I – Proposta de Preços** e o **Anexo II – Termo de Referência**, que o integram para todos os fins legais.
O adiamento decorre das fortes chuvas que vêm atingindo a região, ocasionando instabilidade no fornecimento de energia elétrica e, por consequência, falhas nos serviços de internet e no sistema utilizado pela Administração Municipal, circunstâncias que prejudicam a adequada realização do certame.

Duas Barras, RJ 09 de Fevereiro de 2026

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E7826139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2026

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2025

OBJETO: Contratação de empresa autorizada pela seguradora responsável pelo contrato de seguro vigente, visando à prestação de serviços de reparo e manutenção veicular, pertencente a Secretaria de Saúde de Duas Barras-RJ, conforme condições estabelecidas na apólice contratada.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: INDICAUTO OFICINA DE AUTOS LIMITADA
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, Lei 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.10.10.0026.2.036.33903900000.163500000000.

VALOR GLOBAL: O valor do objeto importa em **R$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de execução destes serviços será de doze **02 (dois) meses**.

Duas Barras/RJ., 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B36649DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 6.116,00 (Seis mil e cento e dezesseis reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F51058D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SERRA MAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 18.351,50 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5DB1C04A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VMT SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 30.397,44 (Trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2AED7659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FERMATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 4.726,20 (Quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C586C322

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 4.462,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:72CBEFBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com

as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GD CALVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 30.423,20 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:82D04607

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RV TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 50.753,66 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 02 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DFC3B84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 / 26 = COMISSÃO SELEÇÃO AVAL. DOS PROJETOS DA PNAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 86, VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB);
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740/2023;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC nº 5/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para execução da PNAB – Ciclo 2 no Município de Duas Barras/RJ,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos da PNAB – Ciclo 2**, responsável pela análise técnica e de mérito cultural das propostas inscritas.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **Presidente:** Ednéa da Silva Závoli – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
II – **Membro:** Márcio José Chagas – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicso
III – **Membro:** Jaqueline Lach Wermelinger – Secretaria Mun. de Educação
Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Analisar os projetos inscritos conforme os critérios dos Editais;
II – Atribuir pontuação e classificar as propostas;
III – Emitir parecer técnico fundamentado.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Duas Barras/RJ, 09 de fevereiro de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E82BCC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 / 26 = COMISSÃO ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO DA PNAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 86, VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB);
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740/2023;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC nº 5/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para execução da PNAB – Ciclo 2 no Município de Duas Barras/RJ,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Ciclo 2**, com a finalidade de monitorar a execução dos projetos e a correta aplicação dos recursos públicos.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **Presidente:** Dra. Fabrícia Cuco da Silva Pinheiro Fares – Secretaria Mun. de Controle Interno
II – **Membro:** Symara Gomes de Souza– Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
III – **Membro:** Mayra Carvalho da Silva – Secretaria Mun. de Controle Interno
Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Acompanhar a execução física e financeira dos projetos;
II – Fiscalizar a aplicação dos recursos;
III – Apoiar a análise das prestações de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Duas Barras/RJ, 09 de fevereiro de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FD9B7F2B

PREV DUAS BARRAS
PREV DB - EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 39/2026
Primeiro Aditivo ao Contrato nº :2/2025
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras – PREV DUAS BARRAS CNPJ: 01.594.641/0001-84
Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda-Me. CNPJ: 05.340.254/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, licença e locação de software para gerenciamento de dados previdenciários, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços
Orçamentário: (02) 3000-09.272.0044.2068-33.90.39.00-180200000000
Valor: R$ 11.551,68 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um e reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ R$ 962,64 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 07/02/2026 a 07/02/2027
Amparo Legal: Arts. 106, 107, 124, II, "d" e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Duas Barras, 09 de fevereiro de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C3047448

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CMDCA Nº 003/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA CMDCA Nº 003/2026

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às 9h e 16min, na Casa dos Conselhos do município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 03 de fevereiro de 2026, para tratar da seguinte pauta: Posse da Conselheira Tutelar Suplente que substituíra os(as) Conselheiros(as) Titulares durante o período de férias mensais, compreendido de Março a Julho de 2026. Estiveram presentes os seguintes membros: Jennifer Lemos Reis (AMMA), Clóvis Archimimo do Bomfim da Silva (AMMA) e Vera Lucia Batista (SEMED), tendo como visitantes Eliane dos Santos Ferreira, Anny Caroline Costa Lucio, Andréa Brum da Costa, Elaine Laport da Silva, Marcela de Souza Silva Carvalho e Fatima Goulart Alves da Silva. A reunião foi aberta pela presidente do CMDCA – Srª Jennifer Lemos Reis, que fez a leitura da pauta e da Ata da reunião anterior. Em seguida foi concedida a palavra a Srª Marcela de Souza Silva Carvalho - funcionária da Casa dos Conselhos, que apresentou todas as etapas referente a convocação dos Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar, com destaque para os Ofícios Expedidos, Termos de Desistência assinados pelos convocados e o Termo de Aceite da Conselheira que estará sendo devidamente empossada. A Assessora Especial da Casa dos Conselhos – Srª Andréa Brum da Costa, realizou a leitura do Termo de Posse da Srª Anny Caroline Costa Lucio, sendo assinado, oficializando sua nomeação como Conselheira Tutelar Suplente para o período de Março a Julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu Jennifer Lemos Reis, dou por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue por mim assinada e demais presentes.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:4287E574

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições; Em Reunião Extraordinária, realizada aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:
Art. 1º - EMPOSSAR, a Suplente do Conselho Tutelar **Anny Caroline Costa Lucio, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar por cinco meses a contar de 1º de março do corrente ano,** por ocasião das férias dos seguintes Conselheiros Tutelares da Gestão 2024/2028: **Ana Mara da Silva Werneck, Darleis de Melo Ladeira Almeida, Elisângela Pereira de Araújo, Willian de Souza e Yuri Mendes.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de Fevereiro de 2026.

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANDRÉA BRUM DA COSTA
Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:1AEB9207

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) de Engenheiro Paulo de Frontin, no exercício de suas atribuições legais, em reunião extraordinária presencial, aos vinte dois de janeiro de dois mil e vinte seis (22/01/2026), na Casa dos Conselhos Municipais, conforme Ata n° 002/2026.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar por unanimidade, a criação da Comissão Eleitoral Temporária do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin, com o objetivo de realizar a eleição para o preenchimento de vacâncias do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes membros:

Fernando Augusto Soares dos Reis (Gestor) Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira (Profissional de Saúde)
Flávio Teixeira Motta (Usuário)
Paulo Roberto Hatzfeld (Usuário)

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Paulo de Frontin, tendo o apoio do conselheiro Matheus Alegre Fernandes.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO TEIXEIRA MOTTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:C52CD27B

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições; Em Reunião Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR, após desistência devidamente assinada das três primeiras Conselheiras Tutelares – Suplente, a Suplente do Conselho Tutelar **Anny Caroline Costa Lucio,** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar por cinco meses a contar de 1º de março do corrente ano**,** por ocasião das férias dos seguintes Conselheiros Tutelares: **Ana Mara da Silva Werneck, Darleis de Melo Ladeira Almeida, Elisângela Pereira de Araújo, Willian de Souza e Yuri Mendes.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 15 de janeiro de 2026.

JENNIFER LEMOS DOS REIS
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANDRÉA BRUM DA COSTA
Assessora Especial da Casa Dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:8F369D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4791/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sérgio Luiz Monsores Cortes, Pedreiro, matrículas nº 20/0589, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 207/2026, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:84171859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4792/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Aldemir Goulart de Oliveira, Servente, matrículas nº 20/0219, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 206/2026, com eficácia a partir de 01 de julho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:5CE2951F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4793/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Maria Aparecida dos Santos Silva, Trabalhador Braçal, matrículas nº 20/2757, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 189/2026, com eficácia a partir de 01 de julho de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:22E46BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4794/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4778/2026 que exonera o sr. Victor Hugo da Silva Fuly, do cargo de Coordenador da Farmácia Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:7C8E9F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4795/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Aline da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:6EE8FCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4796/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Everton Vitorio Furtado, do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:565681A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4797/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Cristiane da Silva Domiciano, do cargo de Coordenador de Faturamento, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:A61556D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4798/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Juliana Moreira da Costa dos Passos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Faturamento, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03(três), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 10 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:55758ADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13, 16 e 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, **JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, DECRETO Nº 50.133 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipal nos dias, 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º os servidores que prestam serviços essenciais, tais como: limpeza pública, escalas de vigia, Hospital Municipal e outros setores caracterizados por atividades de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do respectivo Secretário da pasta.
Art. 3º Dê-se ciência deste Decreto aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua afixação nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 03 de fevereiro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A21A3A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana – Manutenção	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.705	Material de Consumo	R$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana – Manutenção	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 06 de fevereiro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8108BC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO – CAI SMAMA Nº 001/2026, com prazo de validade indeterminado e restrita ao projeto, referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO, PARA CONTENÇÃO DA ENCOSTA LOCALIZADA NA TRAVESSA JOÃO VIEIRA, BAIRRO OSCAR RUDGE – MENDES/RJ. (Processo Administrativo: nº 301/2026)

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3262800C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 02.799.882/0001-22**.** Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual locação de aparelho de mamografia acompanhado de impressora de imagens médicas com tecnologia dry para o Hospital Municipal Santa Maria. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 4242/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90014/2025 - SRP. Valor: R$ 237.324,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais). Data de celebração: 27 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DC768813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 48.368.182/0001-84**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 10.925,50 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:98B62E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ABC FARMACÊUTICO LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 52.967.925/0001-00**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 16.615,00 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2742EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 03.828.079/0001-31**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:96923436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 16.553.940/0001-48**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4A42CCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 43.548.244/0001-16**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:31213F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 40.274.237/0001-85**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:302DE414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 14.792.179/0001-71**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6D8F27EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 43.752.662/0001-20**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial pertencentes à Portaria n° 344 de maio de 1998 para atendimento às demandas judiciais dos pacientes do Município de Mendes, para o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3843/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90017/2025 - SRP. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data de celebração: 29 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D1BA65C4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **265/2026**
Fundamento: **Art. 75, II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição preparada (quentinha embalada) e lanche (sanduíche de presunto e queijo), garrafa plástica de refrigerante de 200 ml, garrafa plástica de água 500 ml, para alimentação dos servidores que trabalharão no evento CARNAVASS 2026, a ser realizado na Av. Expedicionário Oswaldo Ramos, no Espaço Cultural Wilson Guedes Pinto, Centro, no Município de Vassouras, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026.**
Contratado : **SPACEK BUSINESS B2B LTDA - CNPJ 47.876.558/0001-07.**
Valor: **R$ 25.564,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Controladoria Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.
Vassouras, 09 de Fevereiro de 2026.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 25.564,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** em favor da Empresa, **SPACEK BUSINESS B2B LTDA - CNPJ 47.876.558/0001-07.** nos autos do Processo Administrativo nº **265/2026** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição preparada (quentinha embalada) e lanche (sanduíche de presunto e queijo), garrafa plástica de refrigerante de 200 ml, garrafa plástica de água 500 ml, para alimentação dos servidores que trabalharão no evento CARNAVASS 2026, a ser realizado na Av. Expedicionário Oswaldo Ramos, no Espaço Cultural Wilson Guedes Pinto, Centro, no Município de Vassouras, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026**, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.
Vassouras, 09 de Fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:579D8360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **220/2026**
Fundamento: **Art. 75, II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de carro de som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, com fornecimento de motorista e combustível, para veiculação em áudio da divulgação dos eventos promovidos pelo Município de Vassouras, abrangendo a zona urbana e seus distritos.**

Contratado: **Alexandre C. Vieira Dantas Eventos - CNPJ: 14.865.894/0001-97.**

Valor: **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Controladoria Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.
Vassouras, 09 de fevereiro de 2026.

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** favor da Empresa **Alexandre C. Vieira Dantas Eventos - CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº **220/2026** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de carro de som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, com fornecimento de motorista e combustível, para veiculação em áudio da divulgação dos eventos promovidos pelo Município de Vassouras, abrangendo a zona urbana e seus distritos** de e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cinthia Lago Soares
Código Identificador:0DA32329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ata da reunião 001/2025.

Data da reunião: 28 de março de 2025.

Presentes:	- Leonardo Almeida da Silva Coelho – SMUPH- coordenador - Arabella Mitke Mª de L Hoppe Rocha – SMUPH - coordenador - Eliane dos Santos Souza – DAAFS - Marcelo Victorino de Andrade - DAAFS - Solange Rodrigues - Fiscal de Obras - SMUPH - Viviane Nayala Corner – SMUPH - PIV - Fábio Costa Nascimento – SMUPH - PIV - Rafael Bezerra de Souza Moreira – Procuradoria Geral do Município - Marco Aurélio Serafim – SMSPDC
Próxima reunião:	30 de julho de 2025, às 15h, SMUPH

1- Comunicados:
- Ficam todos os membros da Comissão de Regularização Fundiária convocados para próxima reunião desta Comissão a ser realizada dia 30/07/2025, às 15h na SMUPH.
- Aos presentes foi apresentado:
- A nova composição da Comissão de Regularização Fundiária – Portaria 849 de 28/02/2025 que substitui a Portaria 755 de 07/04/2021, visto a troca de secretário e o desligamento de alguns servidores:
Deixam a comissão: Daniela Tamiozo, Fábio Gonçalves Rossala, Ricardo Penna dos Passos Miranda e Orlando Píccoli Lourenço.
Passam a integrar a comissão: Leonardo Almeida da Silva Coelho, Arabella Mitke Maria de Lacerda Hoppe Rocha, Marcelo Victorino de Andrade e Marco Aurélio Serafim.
- O atual estágio do processo administrativo de REURB-S – Conjunto Habitacional Carlos Alberto do Amaral /Toca dos Leões, Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga e Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum). Levantamento da área de propriedade da Mitra Diocesana de Valença.
- IPTU social.
- Reurb Titulatória dos loteamentos regulares.

2- Discussão:
Das 70 unidades, 36 cumpriram as exigências legais e já tiveram seus RGI emitidos e entregas a seus titulares em 05 de junho de 2024, 22 aguardando os cessionários para complementação de documentos e 12 não identificados.
As 36 unidades tituladas, tiveram seus RGI encaminhados ao setor de cadastro para o devido lançamento PA10264/24, assim como foi solicitado a isenção do IPTU através do PA 1104/25.
No que se refere às 30 unidades do Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga encontra-se às 30 unidades cadastradas, documentação cartorária já expedida, aguardando levantamento planialtimétrico e memoriais descritivos, que até o momento não foi executado.
Encontra-se em fase final o levantamento documental e topográfico da área onde se encontra o Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum), composto por 30 unidades de cessão, 3 ocupações anteriormente a aquisição da área, 4 áreas com RGI (Forum, Delegacia Legal, Creche Santa Rita, Antiga Delegacia) áreas a serem legalizadas, UPA, FAETEC, CIEP, Escola Magaly Sayão, Clube de Malha, Casa de Oração São Francisco de Assis, DPO e áreas remanescentes).
Duas novas áreas, distrito de São Sebastião de Ferreiros e Santa Cruz da Estiva pertencente a Mitra Diocesana de Valença, estão em fase de levantamento planoaltimétrico. Foi apresentada as duas atas da comunidade Santa Cruz da Estiva , assim como explicado a parceria entre Mitra e a Secretaria como forma de agilizar a Regularização, principalmente em Ferreiros, pois a localidade encontrasse em sua totalidade em área de propriedade da Mitra Diocesana, em torno de 200 unidades entre residências, aparelhos públicos e Mitra Diocesana.

A necessidade de chamarmos a atenção para a Regularização Titulatória, visto possuir o município grande número de loteamentos regulares, ou seja, como documentação cartorária, o que nos permite regularizar a propriedade, as construções e assim melhorar a arrecadação.
Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Para constar e devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros.

LEONARDO ALMEIDA DA SILVA COELHO
SMUPH- coordenador

ARABELLA MITKE Mª DE L HOPPE ROCHA
SMUPH – coordenador

ELIANE DOS SANTOS SOUZA
DAAFS

MARCELO VICTORINO DE ANDRADE
DAAFS

SOLANGE RODRIGUES - FISCAL DE OBRAS
SMUPH

VIVIANE NAYALA CORNER
SMUPH – PIV

FÁBIO COSTA NASCIMENTO – SMUPH
PIV

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA MOREIRA
Procuradoria Geral do Município

MARCO AURÉLIO SERAFIM
SMSPDC

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EB060E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ata da reunião 002/2025.

Data da reunião: 30 de agosto de 2025.

Presentes:	- Arabella Mitke Mª de L Hoppe Rocha – SMUPH - coordenador - Eliane dos Santos Souza – DAAFS - Marcelo Victorino de Andrade - DAAFS - Solange Rodrigues - Fiscal de Obras - SMUPH - Viviane Nayala Corner – SMUPH - PIV - Fábio Costa Nascimento – SMUPH - PIV - Rafael Bezerra de Souza Moreira – Procuradoria Geral do Município
Próxima reunião:	28 de novembro de 2025, às 15h, SMUPH

1- Comunicados:
- Ficam todos os membros da Comissão de Regularização Fundiária convocados para próxima reunião desta Comissão a ser realizada dia 28/11/2025, às 15h na SMUPH.
- Aos presentes foi apresentado:
Deixa a comissão Leonardo Almeida da Silva Coelho.
Passa a integrar a comissão: Fábio Luciano
- O atual estágio do processo administrativo de REURB-S –
- Conjunto Habitacional Carlos Alberto do Amaral /Toca dos Leões,
- Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga
- Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum).
- Levantamento da área de propriedade da Mitra Diocesana de Valença.
- IPTU social.
- Reurb Titulatória dos loteamentos regulares.

2- Discussão:
Ao que se refere ao Conjunto Habitacional Carlos Alberto do Amaral /Toca dos Leões, não houve alteração quanto a titulação.
No que se refere às 30 unidades do Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga encontra-se às 30 unidades cadastradas, documentação cartorária já expedida, aguardando levantamento planialtimétrico e memoriais descritivos, que até o momento não foi executado.
Encontra-se em fase final o levantamento documental e topográfico da área onde se encontra:
- o Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum), composto por 30 unidades de cessão, 3 ocupações anteriormente a aquisição da área;
- 4 áreas com RGI (Forum, Delegacia Legal, Creche Santa Rita, Antiga Delegacia);
- áreas a serem legalizadas, UPA, FAETEC, CIEP, Escola Magaly Sayão, Clube de Malha, Casa de Oração São Francisco de Assis, DPO e áreas remanescentes).
Duas novas áreas, distrito de São Sebastião de Ferreiros e Santa Cruz da Estiva pertencente a Mitra Diocesana de Valença, estão em fase de levantamento planoaltimétrico. Foi apresentada as duas atas da comunidade Santa Cruz da Estiva , assim como explicado a parceria entre Mitra e a Secretaria como forma de agilizar a Regularização, principalmente em Ferreiros, pois a localidade encontrasse em sua totalidade em área de propriedade da Mitra Diocesana, em torno de 200 unidades entre residências, aparelhos públicos e Mitra Diocesana.
A necessidade de chamarmos a atenção para a Regularização Titulatória, visto possuir o município grande número de loteamentos regulares, ou seja, como documentação cartorária, o que nos permite regularizar a propriedade, as construções e assim melhorar a arrecadação.
Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Para constar e devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros.

MARCELO ESTEVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

ARABELLA MITKE Mª DE L HOPPE ROCHA
SMUPH – coordenador

ELIANE DOS SANTOS SOUZA
DAAFS

MARCELO VICTORINO DE ANDRADE
DAAFS

SOLANGE RODRIGUES - FISCAL DE OBRAS
SMUPH

VIVIANE NAYALA CORNER
SMUPH – PIV

FÁBIO COSTA NASCIMENTO – SMUPH
PIV

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA MOREIRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:463A90D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ata da reunião 003/2025.

Data da reunião: 28 de novembro de 2025.

Presentes:	- Arabella Mitke Mª de L Hoppe Rocha – SMUPH - coordenador - Eliane dos Santos Souza – DAAFS - Marcelo Victorino de Andrade - DAAFS - Solange Rodrigues - Fiscal de Obras - SMUPH - Viviane Nayala Corner – SMUPH - PIV - Fábio Costa Nascimento – SMUPH - PIV - Rafael Bezerra de Souza Moreira – Procuradoria Geral do Município
Próxima reunião:	28 de março de 2026, às 15h, SMUPH

1- Comunicados:

- Ficam todos os membros da Comissão de Regularização Fundiária convocados para próxima reunião desta Comissão a ser realizada dia 28/03/2026, às 15h na SMUPH.
- Aos presentes foi apresentado:
- O atual estágio do processo administrativo de REURB-S –
- Conjunto Habitacional Carlos Alberto do Amaral /Toca dos Leões,
- Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga
- Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum).
- Levantamento da área de propriedade da Mitra Diocesana de Valença.
- IPTU social.
- Reurb Titulatória dos loteamentos regulares.

2- Discussão:
Ao que se refere ao Conjunto Habitacional Carlos Alberto do Amaral /Toca dos Leões, houve a emissão do CRF e encaminhamento ao Cartório do 2º ofício de 1(uma) titulação referente ao PA10314/2023.
No que se refere às 30 unidades do Conjunto Habitacional Wilmar Barros Assef / Ipiranga encontra-se às 30 unidades cadastradas, documentação cartorária já expedida, aguardando levantamento planialtimétrico e memoriais descritivos, que até o momento não foi executado. Mas tratativas de parcerias vem sendo trabalhadas com a iniciativa privada, com a finalidade de custearem esse levantamento e elaboração dos memoriais, sem contra partida.
Encontra-se em fase final o levantamento documental e topográfico da área onde se encontra:
- Conjunto Morar Melhor (Rua Francisco de Assis – atrás do Forum), composto por 30 unidades de cessão, 3 ocupações anteriormente a aquisição da área;
- 4 áreas com RGI (Forum, Delegacia Legal, Creche Santa Rita, Antiga Delegacia);
- áreas a serem legalizadas, UPA, FAETEC, CIEP, Escola Magaly Sayão, Clube de Malha, Casa de Oração São Francisco de Assis, DPO e áreas remanescentes).
Duas novas áreas, distrito de São Sebastião de Ferreiros e Santa Cruz da Estiva pertencente a Mitra Diocesana de Valença, estão em fase de levantamento planoaltimétrico.
- Comunidade Santa Cruz da Estiva, encontrasse em fase de ajustes finais, pois esse projeto engloba áreas não pertencente a Mitra, mas que serão regularizadas, tendo o proprietário concordado com a regularização. Outro ponto é a existência de um **cemitério** dentro desta área, que será mapeado e devidamente identificado.
- Comunidade de Ferreiros, pois a localidade encontrasse em sua totalidade em área de propriedade da Mitra Diocesana, em torno de 200 unidades entre residências, aparelhos públicos e Mitra Diocesana.
A necessidade de chamarmos a atenção para a Regularização Titulatória, visto possuir o município grande número de loteamentos regulares, ou seja, como documentação cartorária, o que nos permite regularizar a propriedade, as construções até 70m², devidamente averbadas no cadastro municipal. Hoje o ITERJ vem desenvolvendo esse trabalho nas áreas do Grecco e Bingue.
Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Para constar e devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros.

MARCELO ESTEVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

ARABELLA MITKE Mª DE L HOPPE ROCHA
SMUPH – Coordenador

ELIANE DOS SANTOS SOUZA
DAAFS

MARCELO VICTORINO DE ANDRADE
DAAFS

SOLANGE RODRIGUES - FISCAL DE OBRAS
SMUPH

VIVIANE NAYALA CORNER
SMUPH – PIV

FÁBIO COSTA NASCIMENTO – SMUPH
PIV

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA MOREIRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3B585374

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Manira Salema Ferreira	100116-7	Prof. do 1.º ao 5.º Ano	Educação	02/02/2026 a 02/04/2026 – 60 dias
Marcos Paulo Monsores da Rocha	100749-1	Vigia	Educação	02/02/2026 a 02/05/2026 – 90 dias
Rosemeri Coelho Alves	100210-4	Prof. do 1.º ao 5.º Ano	Educação	01/02/2026 a 01/05/2026 – 90 dias

Prefeitura Municipal de Vassouras, 05 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0967E738

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N°6.092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.857, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$798.770,40 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0013 Educação Básica
12.361.0013.2.053000 Informática nas Escolas
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 236.000,00
(código reduzido 1140)

12.361.0013.2.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 400.000,00
(código reduzido 1196)

12.365.0013.2.893000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 39.270,40
(código reduzido 1274)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 120.000,00
(código reduzido 1276)

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0012.2.012000 Manutenção da Unidade

3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
(código reduzido 1092)

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0012.2.012000 Manutenção da Unidade
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1090)
3.3.90.92.00.1550 Despesas De Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
(código reduzido 1099)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 30.000,00
(código reduzido 1102)

12.361.0012.2.90900 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 10.000,00
(código reduzido 1107)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1110)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
(código reduzido 1112)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 10.000,00
(código reduzido 1115)

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0013 Educação Básica
12.361.0013.1.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.1550 Obras E Instalações R$ 1.000,00
(código reduzido 1119)

12.361.0013.2.017000 Qualificação Profissional na Educação Básica
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
(código reduzido 1123)

12.361.0013.2.053000 Informática nas Escolas
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 1.000,00
(código reduzido 1135)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 10.000,00
(código reduzido 1144)

12.361.0013.2.087000 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 216.572,50
(código reduzido 1148)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 51.929,50
(código reduzido 1152)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
(código reduzido 1155)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 1.000,00
(código reduzido 1158)

12.361.0013.2.889000 Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 73.768,40
(código reduzido 1186)
3.3.90.32.00.1550 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 1.000,00
(código reduzido 1190)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1193)
3.3.90.92.00.1550 Despesas De Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
(código reduzido 1200)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 1.000,00
(código reduzido 1203)

12.361.0013.2.910000 Manutenção do Centro Psicopedagógico
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 1.000,00
(código reduzido 1207)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1210)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(código reduzido 1213)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 1.000,00
(código reduzido 1216)

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.365 Ensino Infantil
12.365.0013 Educação Básica
12.365.0013.1.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.1550 Obras E Instalações R$ 70.000,00
(código reduzido 1235)

12.365.0013.2.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(código reduzido 1243)

12.365.0013.2.892000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(código reduzido 1248)

12.365.0013.2.893000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.92.00.1550 Despesas De Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
(código reduzido 1278)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 50.000,00
(código reduzido 1281)

12.365.0013.2.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola
3.3.90.32.00.1550 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 1.000,00
(código reduzido 1310)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1312)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
(código reduzido 1315)
3.3.90.92.00.1550 Despesas De Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
(código reduzido 1319)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 1.000,00
(código reduzido 1322)

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.0014 Educação Inclusiva
12.367.0014.2.145000 Manutenção da Educação Inclusiva
3390.30.00.1550 Material De Consumo R$ 10.000,00

(código reduzido 1347)
3.3.90.32.00.1550 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 1.000,00
(código reduzido 1350)
3390.36.00.1550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(código reduzido 1352)
3390.39.00.1550 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
(código reduzido 1354)
4.4.90.52.00.1550 Equipamentos E Material Permanente R$ 10.000,00
(código reduzido 1357)

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0012.2.012000 Manutenção da Unidade
3390.14.00.1500 Diárias – Civil R$ 3.500,00
(código reduzido 1084)

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras,
Em 04 de fevereiro de 2026.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 04 de fevereiro de 2026.

,

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:11BB59A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N°6.093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.857, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02 – Fundo Municipal de Assistência Social
14 Secretaria Municipal de Assistência Social
14.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440049 Programa Municipal de Atenção à Família em Situação de Vulnerabilidade Social
082440049.2274 Gestão de Benefícios Eventuais
33.90.48.1704 Outros Auxílios Financeiros P Física R$ 300.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02 – Fundo Municipal de Assistência Social
14 Secretaria Municipal de Assistência Social
14.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440163 Prestação Social Especial Média e Alta Complexidade
082440163.2.270000 Bloco da Proteção Social Especial
33.90.39.1704 Outros Serv T P Jurídica R$ 300.000,00

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras,
Em 04 de fevereiro de 2026.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 04 de fevereiro de 2026.

,

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

,

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:ADEB259C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 10.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente HUV
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondente às competências de fevereiro/2025, março/2025, junho/2025 e julho/2025, a título de complementação dos procedimentos vasculares de alta complexidade, nos termos da Resolução SES n.º 3.656, de 17 de junho de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo:

Competência:	Valor:
Fevereiro/2025	R$ 11.200,00
Março/2025	R$ 8.400,00
Junho/2025	R$ 2.800,00
Julho/2025	R$ 2.800,00
	Total: R$ 25.200,00

Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 12/01/2026
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio n.° 001/2024 não modificadas por este Termo Aditivo

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5380E41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 11.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente SMS
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor mensal de R$ 5.898,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),

perfazendo o montante anual de R$ 70.782,00 (setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais), com efeitos financeiros a partir da 1.ª parcela de 2026, em decorrência do remanejamento da PPI (Programação Pactuada e Integrada) em UTI Adulto II de UTI Hospitalar do Município de Mendes/RJ, cujos recursos outrora alocados ao Município de Três Rios/RJ, passam a ser destinados ao Município de Vassouras/RJ, na condição de novo executor, conforme pactuado na Deliberação Conjunta CIB-RJ n.º 48, de 27 de novembro de 2025
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 14/01/2026

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:29DB75CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 12.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente SMS
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor mensal de R$ 211.919,15 (duzentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e quinze centavos), perfazendo o montante anual de R$ 2.543.029,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e nove reais e oitenta centavos), a título de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Vassouras/RJ, conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 9.820, de 28 de dezembro de 2025
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 16/01/2026
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio n.° 001/2024 não modificadas por este Termo Aditivo

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0F7E4A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 13.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente SMS
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor de **R$ 1.407.396,60 (um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos),** correspondente às competências de **julho/2025, agosto/2025 e setembro/2025**, a título de **cofinanciamento estadual**, nos termos da **Resolução SES nº 3.911, de 1º de dezembro de 2025**, que institui, para o período de **1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, a política de cofinanciamento mensal aos Municípios gestores de unidades e/ou estabelecimentos de assistência de alta complexidade em oncologia que possuam habilitação como **Unidades ou Centros Estaduais de Assistência Especializada em Oncologia (UNACON ou CACON)** junto ao Ministério da Saúde, **no âmbito do Estado do Rio de Janeiro**, conforme detalhamento constante da tabela abaixo:

Competência:	Valor:
Julho/2025	R$ 459.511,58
Agosto/2025	R$ 459.696,96
Setembro/2025	R$ 488.188,06
	Total**:** R$ 1.407.396,60

Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 21/01/2026
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio n.° 001/2024 não modificadas por este Termo Aditivo

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:76306AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 14.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada SMS
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), correspondente às competências de abril/2025, agosto/2025, setembro/2025 e outubro/2025, a título de cofinanciamento para os procedimentos de terapia renal substitutiva – TRS (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), nos termos da Resolução SES n.º 3.655, de 17 de junho de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo:

Competência:	Valor:
Abril/2025	R$ 22.400,00
Agosto/2025	R$ 5.600,00
Setembro/2025	R$ 5.600,00
Outubro/2025	R$ 5.600,00
	Total: R$ 39.200,00

Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 21/01/2026
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio n.° 001/2024 não modificadas por este Termo Aditivo

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:955B9861

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO 9.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente SMS
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras, doravante denominado simplesmente HUV
Objeto/valor: Transferir ao HUV o valor de R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), correspondente às competências de julho/2025 e agosto/2025, a título de cofinanciamento para os procedimentos de terapia renal substitutiva – TRS (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), nos termos da Resolução SES n.º 3.655, de 17 de junho de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo:

Competência:	Valor:
Julho/2025	R$ 52.100,00
Agosto/2025	R$ 49.700,00
	Total: R$ 101.800,00

Vigência: A partir da data de sua assinatura até a vigência do Convênio n.° 001/2024: 27/07/2028, podendo ser renovado na forma da lei, sem prejuízo da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial
Assinado em: 09/01/2026
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio n.° 001/2024 não modificadas por este Termo Aditivo

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8FAA0EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

"A Secretaria Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural – SMAADR de Vassouras, torna público que foi concedida à Empresa Agropecuária Gironda P.O. LTDA. ME., CNPJ nº. 07.780.393/0001-42, através do Processo Administrativo nº. VAS-020409/000003/2026 e seus anexos, Licença Ambiental Simplificada nº. 229/2026, com validade até 06 de fevereiro de 2036, para atividade de Obras de Implantação e Operação de um Monumento Funerário - Mausoléu Particular, destinado exclusivamente ao sepultamento familiar, no endereço Estrada Centenário, nº. 1.655, Bairro Andrade Pinto, Vassouras/RJ."

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9F49D6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora **NAILMA ALVES FERNANDES,** CPF 973.551.787-68**,** do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-06.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:97C5B994

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 070, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Senhora **NAYURI EMIDIO DA SILVA MOREIRA,** CPF 156.599.577-57**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC-04.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E528133D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 078, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar da função gratificada os servidores abaixo relacionados**,** nas respectivas Escolas Municipais:

N.º	Mat.	Nome	Unidade Escolar	Função
	100.194-9	Cristina Aparecida de Moura Silva	E.M. Thiago Costa	Diretora Geral
	100.210-4	Rosemeri Coelho Alves	E.M. Dep. José C.V. Miranda - Barão	Diretora Geral
	100.193-0	Solange Maria Da Silva Guimarães	E.M. Thiago Costa	Diretora Adjunta

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026, conforme solicitação no processo administrativo VAS-020406/000094/2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EA21D123

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar da função gratificada os servidores abaixo relacionados**,** nas respectivas Escolas Municipais:

1	Cristina Aparecida de Moura Silva	100.194-9	E.M. Dep. José C.V. Miranda - Barão	Diretora Geral	60%
2	Solange Maria Da Silva Guimarães	100.193-0	E.M. Dep. José C.V. Miranda - Barão	Diretora Adjunta	90% de 60%
3	Silvia Guimarães Freitas	100.280-5	E.M. Giovanni Napoli	Diretor Adjunto	90% de 60%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, conforme solicitação no processo administrativo VAS-020406/000094/2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:7FA128B8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 773/2026

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente ".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 5º, I, da Lei Municipal nº 1762, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./ Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00.00	1.573.0000	77.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./ Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.00	1.573.0000	77.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:168FC7E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 774/2026

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente ".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 5º, I, da Lei Municipal nº 1762, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 1.033.850,00 (Um milhão, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./ Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
1	02	008	18	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000	233.850,00
7	02	008	18	451	2004	2206	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	800.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj./ Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
7	02	008	18	451	2004	2206	3.3.90.39.00.00.00.00	1.704.0000	233.850,00
8	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F693F984

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2026

DADOS DO AVISO Mendes, 02 de Fevereiro de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 348/2026	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	De: 10/02/26 até: 12/02/26 De: 8:00 às 16:00 horas

REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO.	Rua Alberto Torres s/n - Centro - Mendes - RJ. **Email:** comprassmeducacao@gmail.com

O MUNICÍPIO DE MENDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Professor Paulo Sergio Nader Pereira nº 250 - Centro - Mendes - RJ - CEP- 26.700-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITARIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Anexos deste Aviso
Anexo I – ETP (Estudo Técnico Preliminar)
Anexo II – Termo de Referencia
Anexo III – DFD (Documento de Formalização de Demanda)

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Requisitante:

1.1 Secretaria Municipal de Educação;

1.2 Fundo Municipal de Educação de Mendes – Rio de Janeiro.

2 - Sugestão de Objeto Para Contratação:

2.1 Esse ETP se faz para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

3 - Descrição da Necessidade:

3.1 A aquisição desses itens se faz necessária para manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda, que irá atender todas as unidades escolares.

4 - Normativos Norteadores Para Serem Utilizados Na Contratação:

4.1 Será norteada esta Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21.

5 - Estimativa da Quantidade da Contratação:

5.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir:

Ite m	Especificações	Und.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo.	Und	R$ 19,70	400	R$ 7.880,00
2	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	Und	R$53,93	200	R$ 10.786,00

6 – Estimativa da Quantidade e Preço da Contratação:

7.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir e foram baseados de acordo com o consumo do ano de 2025, informado pelo setor de Almoxarifado, os valores foram baseados no processo licitatório 8266/2026 e acrescido 10% nos valores da contratação anterior como margem de erro.

7 - Justificativa De Parcelamento Ou Não Da Contratação:

8.1 Não se justifica o parcelamento, uma vez que será entrega única.

8 - Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes:

8.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contatação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 - Possíveis Impactos Ambientais:

9.1 Há impacto ambiental, caso o descarte do objeto seja feito de maneia inadequada.

10 - Resultados Pretendidos Com A Contratação:

10.1 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
10.2 Rapidez no atendimento e demanda da secretaria e unidades escolares

11 - Justificativa de Viabilidade:

11.1 Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser Viável e Necessária a contratação demandada.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

• INTRODUÇÃO:

1.1 O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina uma contratação pública. Trata este de referência para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mendes em adquirir Materiais de Higiene e Limpeza.

OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e Unidades de Ensino da Rede Municipal, por Dispensa de Licitação com **entrega única** conforme a necessidade desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar a higienização e a limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e das Unidades Escolares.
3.2 Esta aquisição visa promover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, bem como atender de forma satisfatória Art. 4º, inciso IX da Lei de Diretrizes e Bases que versa sobre padrões mínimos de qualidade de ensino e atender ainda as exigências dos padrões mínimos de protocolos de higiene/limpeza dos órgãos fiscalizadores.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição:	Unidade	Quantidade
01	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo	Und	400
02	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	UND	200

DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (SME), através dos funcionários:
Carlos André de Lima do Nascimento– Assessor Executivo – Matrícula nº 3214;
Gabriel Gomes Camargo Teixeira– Assessor Especial de Patrimônio – Matrícula nº 6189;
5.2 Ficam indicados como futuros fiscais setoriais, os seguintes servidores:
01 - Escola Municipal Antônio de Freitas.
Diretora Geral: Shirley Nascimento de Souza Pullig Carreiro
Diretora Adjunta: Nathália Diogo da Silva

02 - Escola Municipal Maria Semedo de Andrade.
Diretora Geral: Daiane Luíza Ferreira Filgueiras
Diretora Adjunta: Gabriela Alves dos Santos

03 – Escola Municipalizada - CIEP Brizolão 288 – Prof. Ruy Gonçalves Ramos.
Diretor Geral: Adeilson de Paula
Diretora Adjunta: Ewerton Maciel Pires do Nascimento

04 – Escola Municipal Hilda Braga.
Diretora Geral: Márcia Casemiro Pereira Berião –
Diretora Adjunta: Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum

05 - Creche Municipal Rolando Bizzarri.
Diretora Geral: Priscila Ramon de Sá
Diretora Adjunta: Natália Cristina Machado Pardal

06 – Escola Municipalizada Amélia de Lima e Silva.
Diretora Geral: Raquel de Siqueira Martins Goulart

07 - Escola Municipalizada Prefeito João Gurito.
Diretora Geral: Luciana de Souza Moreira

08 - Escola Municipal Anésio Frota Aguiar.
Diretora Geral: Juliana Matos Rocha

09 - Escola Municipal Luciana Ferreira Caramez.
Diretora Geral: Vânia Correia Rodrigues

10 - Creche Escola Municipal Dr. Arydalton Xavier de Barros.
Diretora Geral: Carla Serafim Gonçalves
Diretora Adjunta: Luciane Batista de Oliveira Ramos

11 – Escola Municipalizada Odette Terra Passos.
Diretora Geral: Claudia Elisa da Silva Ribeiro Santos

Diretora Adjunta: Glaucia de Souza Oliveira Ferreira

12 – Escola Municipalizada Jayme Siciliano.
Diretor Geral: Lucia Helena Gonçalves Ferreira Rodrigues
Diretora Adjunta: Simone da Silva dos Santos

5.3 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos responsáveis citados acima. Não serão aceitos produtos cujas condições não sejam satisfatórias.

6 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAIS DE ENTREGA E QUANTITATIVO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues após emissão da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Educação, cito a Rua Alberto Torres s/n Centro – Mendes/RJ – CEP: 26700-000, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

6.2. Os produtos serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

6.3. Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório.

6.4. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a prestação dos referidos serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A empresa vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes.

6.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. As quantidades constantes neste termo se justificam para atender as demandas deste Secretaria.

DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 10 (dez) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

FONTE DE RECURSOS:

8.1 As despesas decorrentes do resultado obtido nesta licitação correrão à conta do Orçamento– Programa do Município de Mendes, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Fundo Municipal de Educação
12.001 Secretaria Municipal de Educação
2290 Manutenção da Educação especial
115 3.3.90.30.99.00.00.00 1.500 – Outros Materiais de Consumo

REGIME DE EXECUÇÃO:

9.1 O Regime de Execução a ser utilizado neste Termo de Referência será o de menor preço por item.

ANEXO III
Documento de Formalização de Demanda – DFD - para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante		
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela demanda:	Bárbara Aluá Pereira da Silva	
Cargo: Assessora Especial de Logística e Manutenção		**Matrícula:** 6208
e-mail: mendesme.controle@gmail.com		**Tel.:**
Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar		
Aquisição de materiais de higiene e limpeza.		
Justificativa da demanda		
Considerando a necessidade das escolas e da Secretaria Municipal de Educação em manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda.		
Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto:		
Imediato		
Indique os servidores lotados na sua unidade		
Fiscal: Carlos André de Lima do Nascimento		Matrícula: 3214
Fiscal: Gabriel Gomes Camargo Teixeira		Matrícula: 6189

Assinatura do solicitante Assinatura de Autorização Magda Elaine Sayão Capute

De: 10/02/26 até: 12/02/26 De: 8:00 às 16:00 horas

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Brasília - DF

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Rua Alberto Torres s/n - Centro - Mendes - RJ.
Email:
comprassmeducacao@gmail.com

O MUNICÍPIO DE MENDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Professor Paulo Sergio Nader Pereira nº 250 - Centro - Mendes - RJ - CEP- 26.700-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITARIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Anexos deste Aviso
Anexo I – ETP (Estudo Técnico Preliminar)
Anexo II – Termo de Referencia
Anexo III – DFD (Documento de Formalização de Demanda)

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1 - Requisitante:
1.1 Secretaria Municipal de Educação;

1.2 Fundo Municipal de Educação de Mendes – Rio de Janeiro.

2 - Sugestão de Objeto Para Contratação:

2.1 Esse ETP se faz para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

3 - Descrição da Necessidade:

3.1 A aquisição desses itens se faz necessária para manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda, que irá atender todas as unidades escolares.

4 - Normativos Norteadores Para Serem Utilizados Na Contratação:

4.1 Será norteada esta Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21.

5 - Estimativa da Quantidade da Contratação:

5.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir:

Ite m	Especificações	Und.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo.	Und	R$ 19,70	400	R$ 7.880,00
2	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	Und	R$53,93	200	R$ 10.786,00

6 – Estimativa da Quantidade e Preço da Contratação:
7.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir e foram baseados de acordo com o consumo do ano de 2025, informado pelo setor de Almoxarifado, os valores foram baseados no processo licitatório 8266/2026 e acrescido 10% nos valores da contratação anterior como margem de erro.

7 - Justificativa De Parcelamento Ou Não Da Contratação:

8.1 Não se justifica o parcelamento, uma vez que será entrega única.

8 - Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes:

8.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contatação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 - Possíveis Impactos Ambientais:

9.1 Há impacto ambiental, caso o descarte do objeto seja feito de maneia inadequada.

10 - Resultados Pretendidos Com A Contratação:

10.1 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
10.2 Rapidez no atendimento e demanda da secretaria e unidades escolares

11 - Justificativa de Viabilidade:

11.1 Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser Viável e Necessária a contratação demandada.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

• INTRODUÇÃO:

1.1 O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina uma contratação pública. Trata este de referência para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mendes em adquirir Materiais de Higiene e Limpeza.

OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e Unidades de Ensino da Rede Municipal, por Dispensa de Licitação com **entrega única** conforme a necessidade desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar a higienização e a limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e das Unidades Escolares.
3.2 Esta aquisição visa promover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, bem como atender de forma satisfatória Art. 4º, inciso IX da Lei de Diretrizes e Bases que versa sobre padrões mínimos de qualidade de ensino e atender ainda as exigências dos padrões mínimos de protocolos de higiene/limpeza dos órgãos fiscalizadores.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição:	Unidade	Quantidade
01	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo	Und	400
02	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	UND	200

DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (SME), através dos funcionários:
Carlos André de Lima do Nascimento– Assessor Executivo – Matrícula nº 3214;
Gabriel Gomes Camargo Teixeira– Assessor Especial de Patrimônio – Matrícula nº 6189;
5.2 Ficam indicados como futuros fiscais setoriais, os seguintes servidores:
01 - Escola Municipal Antônio de Freitas.
Diretora Geral: Shirley Nascimento de Souza Pullig Carreiro
Diretora Adjunta: Nathália Diogo da Silva

02 - Escola Municipal Maria Semedo de Andrade.
Diretora Geral: Daiane Luíza Ferreira Filgueiras
Diretora Adjunta: Gabriela Alves dos Santos

03 – Escola Municipalizada - CIEP Brizolão 288 – Prof. Ruy Gonçalves Ramos.
Diretor Geral: Adeilson de Paula
Diretora Adjunta: Ewerton Maciel Pires do Nascimento

04 – Escola Municipal Hilda Braga.
Diretora Geral: Márcia Casemiro Pereira Berião –
Diretora Adjunta: Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum

05 - Creche Municipal Rolando Bizzarri.
Diretora Geral: Priscila Ramon de Sá
Diretora Adjunta: Natália Cristina Machado Pardal

06 – Escola Municipalizada Amélia de Lima e Silva.
Diretora Geral: Raquel de Siqueira Martins Goulart

07 - Escola Municipalizada Prefeito João Gurito.
Diretora Geral: Luciana de Souza Moreira

08 - Escola Municipal Anésio Frota Aguiar.
Diretora Geral: Juliana Matos Rocha

09 - Escola Municipal Luciana Ferreira Caramez.
Diretora Geral: Vânia Correia Rodrigues

10 - Creche Escola Municipal Dr. Arydalton Xavier de Barros.

Diretora Geral: Carla Serafim Gonçalves
Diretora Adjunta: Luciane Batista de Oliveira Ramos

11 – Escola Municipalizada Odette Terra Passos.
Diretora Geral: Claudia Elisa da Silva Ribeiro Santos
Diretora Adjunta: Glaucia de Souza Oliveira Ferreira

12 – Escola Municipalizada Jayme Siciliano.
Diretor Geral: Lucia Helena Gonçalves Ferreira Rodrigues
Diretora Adjunta: Simone da Silva dos Santos

5.3 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos responsáveis citados acima. Não serão aceitos produtos cujas condições não sejam satisfatórias.

6 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAIS DE ENTREGA E QUANTITATIVO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues após emissão da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Educação, cito a Rua Alberto Torres s/n Centro – Mendes/RJ – CEP: 26700-000, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

6.2. Os produtos serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

6.3. Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório.

6.4. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a prestação dos referidos serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A empresa vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes.

6.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. As quantidades constantes neste termo se justificam para atender as demandas deste Secretaria.

DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 10 (dez) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

FONTE DE RECURSOS:

8.1 As despesas decorrentes do resultado obtido nesta licitação correrão à conta do Orçamento– Programa do Município de Mendes, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Fundo Municipal de Educação
12.001 Secretaria Municipal de Educação
2290 Manutenção da Educação especial
115 3.3.90.30.99.00.00.00 1.500 – Outros Materiais de Consumo

REGIME DE EXECUÇÃO:

9.1 O Regime de Execução a ser utilizado neste Termo de Referência será o de menor preço por item.

ANEXO III
Documento de Formalização de Demanda – DFD - para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante		
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela demanda:	Bárbara Aluá Pereira da Silva	
Cargo: Assessora Especial de Logística e Manutenção		**Matrícula:** 6208
e-mail: mendesme.controle@gmail.com		**Tel.:**
Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar		
Aquisição de materiais de higiene e limpeza.		
Justificativa da demanda		
Considerando a necessidade das escolas e da Secretaria Municipal de Educação em manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda.		
Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto:		
Imediato		
Indique os servidores lotados na sua unidade		
Fiscal: Carlos André de Lima do Nascimento		Matrícula: 3214
Fiscal: Gabriel Gomes Camargo Teixeira		Matrícula: 6189

Assinatura do solicitante Assinatura de Autorização Magda Elaine Sayão Capute

Data da autorização: 02 / 02 / 2 0 2 6

DADOS DO AVISO Mendes, 02 de Fevereiro de 2026.		
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 348/2026	
	DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	De: 10/02/26 até: 12/02/26 De: 8:00 às 16:00 horas
	REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Brasília - DF
	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO.	Rua Alberto Torres s/n - Centro - Mendes - RJ. **Email:** comprassmeducacao@gmail.com
O MUNICÍPIO DE MENDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Professor Paulo Sergio Nader Pereira nº 250 - Centro - Mendes - RJ - CEP- 26.700-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITARIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.		
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.		
Anexos deste Aviso Anexo I – ETP (Estudo Técnico Preliminar) Anexo II – Termo de Referencia Anexo III – DFD (Documento de Formalização de Demanda)		

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Requisitante:

1.1 Secretaria Municipal de Educação;

1.2 Fundo Municipal de Educação de Mendes – Rio de Janeiro.

2 - Sugestão de Objeto Para Contratação:

2.1 Esse ETP se faz para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

3 - Descrição da Necessidade:

3.1 A aquisição desses itens se faz necessária para manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda, que irá atender todas as unidades escolares.

4 - Normativos Norteadores Para Serem Utilizados Na Contratação:

4.1 Será norteada esta Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21.

5 - Estimativa da Quantidade da Contratação:

5.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir:

Ite m	Especificações	Und.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo.	Und	R$ 19,70	400	R$ 7.880,00
2	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	Und	R$53,93	200	R$ 10.786,00

6 – Estimativa da Quantidade e Preço da Contratação:

7.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir e foram baseados de acordo com o consumo do ano de 2025, informado pelo setor de Almoxarifado, os valores foram baseados no processo licitatório 8266/2026 e acrescido 10% nos valores da contratação anterior como margem de erro.

7 - Justificativa De Parcelamento Ou Não Da Contratação:

8.1 Não se justifica o parcelamento, uma vez que será entrega única.

8 - Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes:

8.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contatação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 - Possíveis Impactos Ambientais:

9.1 Há impacto ambiental, caso o descarte do objeto seja feito de maneia inadequada.

10 - Resultados Pretendidos Com A Contratação:

10.1 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
10.2 Rapidez no atendimento e demanda da secretaria e unidades escolares

11 - Justificativa de Viabilidade:

11.1 Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser Viável e Necessária a contratação demandada.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

• INTRODUÇÃO:

1.1 O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina uma contratação pública. Trata este de referência para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mendes em adquirir Materiais de Higiene e Limpeza.

OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e Unidades de Ensino da Rede Municipal, por Dispensa de Licitação com **entrega única** conforme a necessidade desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar a higienização e a limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Centro Integrado e das Unidades Escolares.
3.2 Esta aquisição visa promover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, bem como atender de forma satisfatória Art. 4º, inciso IX da Lei de Diretrizes e Bases que versa sobre padrões mínimos de qualidade de ensino e atender ainda as exigências dos padrões mínimos de protocolos de higiene/limpeza dos órgãos fiscalizadores.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição:	Unidade	Quantidade
01	Água Sanitária, líquido, homogêneo, germicida, alvejante, teor cloro ativo 2% p/p mínimo acondicionada em recipiente de 5 litros. Marca similar à Ypê ou Brilhante ou Globo	Und	400
02	Hipoclorito de sódio, 12% puro, galão de 5 L.	UND	200

DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (SME), através dos funcionários:
Carlos André de Lima do Nascimento– Assessor Executivo – Matrícula nº 3214;
Gabriel Gomes Camargo Teixeira– Assessor Especial de Patrimônio – Matrícula nº 6189;

5.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos responsáveis citados acima. Não serão aceitos produtos cujas condições não sejam satisfatórias.

6 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAIS DE ENTREGA E QUANTITATIVO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues após emissão da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Educação, cito a Rua Alberto Torres s/n Centro – Mendes/RJ – CEP: 26700-000, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

6.2. Os produtos serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

6.3. Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório.

6.4. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a prestação dos referidos serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A empresa vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes.

6.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. As quantidades constantes neste termo se justificam para atender as demandas deste Secretaria.

DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 10 (dez) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

FONTE DE RECURSOS:

8.1 As despesas decorrentes do resultado obtido nesta licitação correrão à conta do Orçamento– Programa do Município de Mendes, compromissada por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Fundo Municipal de Educação
12.001 Secretaria Municipal de Educação
2290 Manutenção da Educação especial
115 3.3.90.30.99.00.00.00 1.500 – Outros Materiais de Consumo

REGIME DE EXECUÇÃO:

9.1 O Regime de Execução a ser utilizado neste Termo de Referência será o de menor preço por item.

ANEXO III
Documento de Formalização de Demanda – DFD - para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante		
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela demanda:	Bárbara Aluá Pereira da Silva	
Cargo: Assessora Especial de Logística e Manutenção		**Matrícula:** 6208
e-mail: mendesme.controle@gmail.com		**Tel.:**
Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar		
Aquisição de materiais de higiene e limpeza.		
Justificativa da demanda		
Considerando a necessidade das escolas e da Secretaria Municipal de Educação em manter o ambiente limpo e higienizado, tendo em vista a morosidade do processo licitatório de nº 8266/2025 que não tramitará em tempo hábil, causando a falta de materiais de itens básicos, torna-se necessária esta demanda.		
Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto:		
Imediato		
Indique os servidores lotados na sua unidade		
Fiscal: Carlos André de Lima do Nascimento		Matrícula: 3214
Fiscal: Gabriel Gomes Camargo Teixeira		Matrícula: 6189

Assinatura do solicitante Assinatura de Autorização Magda Elaine Sayão Capute

Data da autorização: 02 / 02 / 2 0 2 6

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1ACA0C40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 20/01/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Maria dos Anjos Queiroz	100438-7	Educação	Médica	1	3/12/2025	03/12/25
Maria dos Anjos Queiroz	100438-7	Educação	Médica	11	09/12/25	19/12/2025
Rita de C B da Silva	101764-0	Educação	Médica	365	15/01/26	14/1/2027
Aline da Conceição	110337-7	Saúde	Redução	180	29/11/25	27/5/2026
Jessica P dos Santos	101827-2	Educação	Amamentação	90	28/12/25	27/3/2026
Leandro Santos Schenorr	102372-1	Prefeitura	Médica	Faltou	102372-1	Prefeitura
Aline da Silva	100525-1	Educação	Médica	21	10/12/26	30/12/2026
Fabricia Marques Cesar	102275-0	Educação	Médica	Faltou	102275-0	Educação
Fabiane F de Oliveira	510070-4	Saúde	médica	62	12/01/26	14/3/2026

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AD76FB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA DATA DA PERÍCIA 27/01/2026

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Rosemara da S R Rodriguez	100666-5	Educação	Redução	180	02/01/2026	30/06/2026
Fernanda L Pereira da Silva	101332-7	Educação	Médica	04	15/12/2025	18/12/2025
Flavia Cristine Rodrigues	100339-9	Educação	Readaptação	365	28/1/2026	27/01/2027
Renato Ferreira	100454-9	Obra	Médica	365	22/1/2026	21/1/2027
Ana P Inácio Lucas Gomes	102085-4	Educação	Médica	15	11/12/2025	25/12/2025
Ana P Inácio Lucas Gomes	102085-4	Educação	Médica	180	22/1/2026	20/7/2026
Adozinda Moraes da Rocha	500121-8	Esporte	Médica	18	21/11/2025	8/12/2025
Adozinda Moraes da Rocha	500121-8	Esporte	Médica	32	28/1/2026	28/2/2026
Camila C de Castro da Cruz	101870-1	Seg. Pública	Amamentação	90	07/01/2026	6/4/2026
Vanessa S de Souza Guerra	101584-2	Educação	Amamentação	90	20/1/2026	19/4/2026
Fernanda C Simas Cardozo	101937-6	Assistência	Médica	0 5	6/1/2026	10/1/2026
Fernanda C Simas Cardozo	101937-6	Assistência	Médica	0 5	26/1/2026	30/1/2026
Ana Neri de Castro Souza	101422-6	Administração	Readaptação	365	08/01/2026	07/01/2027

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3B652A1C